CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

RECEBIDO EM
16 / 06 / 21
Rodha.

OFÍCIO N.º 155/2021

Assunto: Readquação Orçamentaria.

Pedro Leopoldo, 11 de junho de 2021.

À Prefeita,
Sra. Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira,

O orçamento público é o instrumento de planejamento que estima as receitas e, com base nelas, fixa as despesas para o exercício financeiro. Tal ferramenta constitui-se peça essencial para uma gestão eficiente embasada nos princípios constitucionais.

Assim sendo, para fins de aplicação coloca o § 2º do artigo 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 3.577 de 28/08/2020:

> Art. 19.
> § 2º Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:
> I – caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.
> II – caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados.

O valor da receita efetivamente arrecadado foi levantado pela Prefeitura e confirmado pela Câmara, de modo que, o valor apurado situa-se em patamares superiores ao previsto.

Conforme já acordado com a Prefeita e o Secretário de Fazenda o valor está sendo repassado mensalmente, entretanto, ficou pedente a definição do Executivo Municipal se será feito por

anulação de orçamento ou reestimação de receita.

Mediante isso a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicita que o Executivo Municipal se pronuncie, para que possamos regularizar tal situação.

Na certeza do acolhimento ao pedido supracitado, agradecemos.

ELDIR JOSE BATISTA
Presidente

WARLEN ALVES DA SILVA
Vice-Presidente

MAURO JUNIOR LOPES FRANCISCO
Secretário Geral

GUILHERME DE LIMA BRAGA
Secretário